



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 19.05.22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 133/2022 de 19 de Maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, que officie a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP**, solicitando informações acerca dos procedimentos técnicos adotados para as filas de urgência para cirurgias e também de acompanhamento dos procedimentos do SUS no Estado do RN para este município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de solicitar informações pertinentes aos procedimentos do SUS que acarretam um melhor entendimento com relação aos métodos adotados para atendimento da população de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 19 de Maio de 2022.

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**